高等院校	知識範疇
澳門科技大學	中西醫結合
	藥學
	公共衛生學
	工商管理
	會計學
	旅遊管理
	公共行政管理
	傳播與媒體研究
	藝術學
	語言文學
	人工智能
	先進網絡
	建築學
	數學
	音樂學

Instituição de ensino superior	Ramos de conhecimento
Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau	Medicina Chinesa Combinada com Medicina Ocidental
	Farmácia
	Saúde Pública
	Gestão de Empresas
	Contabilidade
	Gestão de Turismo
	Gestão e Administração Pública
	Estudos de Comunicações e Média
	Artes
	Linguagem e Literatura
	Inteligência Artificial
	Redes Avançadas
	Arquitectura
	Matemática
	Musicologia

第 36/2023 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款(一)項及第二款,結合經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定,作出本批示。

- 一、經第129/2006號社會文化司司長批示核准,並經第 103/2017號社會文化司司長批示修改的《青年獎項頒授規章》的 名稱修改為《青年獎項頒授計劃》。
- 二、《青年獎項頒授規章》第一條、第七條、第八條、第九條 及第十三條修改如下:

"第一條 標的

本計劃訂定由青年事務委員會頒發的青年獎項的頒授規 則和獎勵形式。

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 36/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 1) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. A designação do Regulamento de Atribuição dos Prémios de Juventude, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 129/2006 e alterado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 103/2017, passa a ser «Plano de Atribuição dos Prémios de Juventude».
- 2. Os artigos 1.º, 7.º, 8.º, 9.º e 13.º do Regulamento de Atribuição dos Prémios de Juventude passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

Objecto

O presente plano estabelece as regras de atribuição e as formas de expressão dos prémios de juventude a conceder pelo Conselho de Juventude.

第七條

競逐的接納

在教育及青年發展局登記超過一年的青年社團方獲接納 參與競逐。

第八條

競逐申請

一、擬競逐青年獎項的青年社團應於每年一月及二月期間 向教育及青年發展局遞交其競逐申請。

二、[......]

三、[.....]

四、[.....]

五、「……」

六、教育及青年發展局負責尤其透過社會傳播媒介宣傳有 關競逐的事官,以及負責擬定第二款所指的表格。

第九條

個人獎項的提名

一、青年服務獎的提名推薦書應由最少三名青年事務委員 會委員簽署,並於上條第一款所指期間內向教育及青年發展 局遞交。

第十三條

負擔

有關獎項頒發所引致的負擔由教育及青年發展局的預算支付。"

三、在《青年獎項頒授規章》內增加第十一-A條及第十一-B條,內容如下:

"第十一-A條

競逐者的義務

競逐青年獎項的青年社團或個人必須如實提供資料及作 出聲明。

Artigo 7.º

Admissão a concurso

Apenas são admitidas a concurso as associações de juventude registadas há mais de um ano junto da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, doravante designada por DSEDJ.

Artigo 8.º

Candidatura

- 1. As associações de juventude que pretendam concorrer aos prémios de juventude devem apresentar a sua candidatura na DSEDJ, durante os meses de Janeiro e Fevereiro de cada ano.
 - 2. [...].
 - 3. [...].
 - 4. [...].
 - 5. [...].
- 6. Compete à DSEDJ a divulgação do concurso, designadamente junto dos meios de comunicação social, bem como a elaboração do impresso referido no n.º 2.

Artigo 9.º

Recomendação de individualidades

1. A recomendação de individualidades para a atribuição do «Prémio Serviço Juvenil» deve ser subscrita por um número mínimo de três vogais do Conselho de Juventude, e apresentada à DSEDJ durante o período referido no n.º 1 do artigo anterior.

2. [...].

Artigo 13.º

Encargos

Os encargos decorrentes da atribuição dos prémios são suportados pelo orçamento da DSEDJ.»

3. São aditados ao Regulamento de Atribuição dos Prémios de Juventude os artigos 11.º-A e 11.º-B, com a seguinte redacção:

«Artigo 11.º-A

Deveres dos concorrentes

As associações de juventude ou individualidades que concorram aos prémios de juventude devem prestar informações e declarações verdadeiras.

第十一-B條

違反義務的後果

- 一、如競逐青年獎項的青年社團或個人故意提供不實資料或作出虛假聲明,其競逐資格,以及倘已獲頒發的獎項將被取消。
- 二、被取消獎項的青年社團或個人,須在教育及青年發展局指定的期間內返還第五條所指的獎金及獎狀,且不影響須承擔的法律責任。
- 三、被取消競逐資格或獎項的青年社團或個人,在緊接的兩年內將不獲接納申請競逐青年獎項。

四、按第二款規定返還的獎金退回公庫;獎狀則退還予青年事務委員會。"

四、在《青年獎項頒授規章》內增加由第十一-A條及第十一-B條組成的第四-A章,標題為"義務及違反的後果"。

五、廢止《青年獎項頒授規章》第十二條。

六、本批示自二零二四年一月一日起生效。

二零二三年五月三十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

Artigo 11.º-B

Consequências da violação dos deveres

- 1. Caso as associações de juventude ou individualidades que concorram aos prémios de juventude apresentem dolosamente informações falsas ou prestem falsas declarações são desqualificadas do concurso, e sendo anulados os prémios que lhes tenham sido eventualmente atribuídos.
- 2. A associação de juventude ou individualidade, cujo prémio tenha sido anulado, deve restituir o prémio pecuniário e devolver o diploma referidos no artigo 5.º, no prazo indicado pela DSEDJ, sem prejuízo de eventuais responsabilidades legais.
- 3. A associação de juventude ou individualidade, que tenha sido desqualificada do concurso ou cujo prémio tenha sido anulado, não pode candidatar-se ao concurso para atribuição dos prémios de juventude nos dois anos seguintes.
- 4. O prémio pecuniário a restituir nos termos do n.º 2 é reposto na Caixa do Tesouro e o diploma é devolvido ao Conselho de Juventude.»
- 4. É aditado ao Regulamento de Atribuição dos Prémios de Juventude o capítulo IV-A, com a epígrafe «Deveres e consequências da sua violação», constituído pelos artigos 11.º-A e 11.º-B.
- 5. É revogado o artigo 12.º do Regulamento de Atribuição dos Prémios de Juventude.
- 6. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2024.

31 de Maio de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Ao Ieong U.